



Prefeitura Municipal de Icém

Estado de São Paulo

- LEI Nº 567, DE 26 de DEZEMBRO DE 1972 -

- Dispõe sobre suplementações de verbas do orçamento vigente num total de Cr\$ 9.737,00.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional especial no valor de Cr\$ 9.737,00 (nove mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros), para reforço das seguintes dotações de verbas do orçamento vigente:

-Meta- 0.0.20 Gabinete do Prefeito-

3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros.

02-serv. de assist. jurídica Cr\$ 720,00

-Meta- 0.0.22.- Próprios Municipais-

3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros.

01- serviços de mão de obra especializada 1.000,00

-Meta- 610- Escolas Municipais-

3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros.

03- serviços de merendeiras 800,00

06- consumo de energia elétrica 800,00

-Meta-420- Serv. de Est. Municipais-

3.1.2.0.42 - Material de Consumo.

01- combustível e lubrificantes- 1.000,00

3.1.3.0.42 - Serv. de Terceiros.

02 -Serviços mecanicos. 2.000,00

-Meta- 710- Serviços Assist. Médico

Hospitalar-

3.1.2.0.71 - Material de consumo.

01- combustível e lubrificantes 300,00

-Meta-910- Divisão de água e Esgoto-

3.1.1.1.91 - Pessoal Civil.

04- adicional por tempo de ser, 50,00

3.1.2.0.91 - Material de Consumo.

02- mat. p/ ligações domiciliares 500,00

transporte 7.170,00



Prefeitura Municipal de Icém

Estado de São Paulo

fls 02

continuação...

transporte.....	7.170,00
<u>-Meta- 0.0.920- Serviços de Limpeza Pública-</u>	
3.1.3.0.92 - Serviços de Terceiros.	
serviços de mão de obra em geral	1.000,00
<u>-Meta- 0.0.920- Serviços de Limpeza Pública-</u>	
3.2.3.3.92 - Salário Família.	
cotas de salário família ao pessoal civil	54,00
<u>-Meta- 940- Setor de Ruas e Avenidas</u>	
3.1.2.0.94 - Material de Consumo.	
01- combustível e lubrificantes.	500,00
3.2.3.3.94 - Salário Família.	
cotas de salário família aos dependente do pessoal civil.	200,00
<u>-Meta-950- Jardim e Praças Públicas-</u>	
3.1.1.1.95 -Pessoal Civil.	
venc. e vantagens fixas.	
01- venc. do encarregado.	313,00
<u>-Meta- 960- Matadouro Municipal-</u>	
3.1.2.0.96 - Material de Consumo.	
02- combustível e lubrificantes.	500,00
<hr/>	
Total.	<hr/> 9.737,00 <hr/>

Artigo 2ºM- Servirá de recursos para coberturas das despesas referidas no artigo anterior, as anulações parciais num total de Cr\$ 9.737,00 (nove mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros). das seguintes dotações de verbas do orçamento vigente:

<u>-Meta-560- Comissão Municipal de Turismo-</u>	
4.1.4.0.56 - Material Permanente.	
aquisição e instalação de painel de traça turística.	900,00
<u>-Meta- 930- Serv. Ilum. Pública-</u>	
4.1.4.0.93 - Material Permanente.	
aquisição de postes e equipamentos p/ instalação de lâmpadas vapor-mercúrio.	5.900,00
<u>-Meta- 940- Setor de Vias Públicas-</u>	
3.1.2.0.94 - Material de Consumo.	

segue fls 03-



Prefeitura Municipal de Icém

Estado de São Paulo

fls 93

continuação...

§	04- arborização.	2.937,00
	Total das Anulações.	9.737,00

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Registre-se, publique-se e comunique-se.-

Icém, 26 de Dezembro de 1972.-

Horácio Borges Filho

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.-

Antonio Horácio da Silveira

-Secretário em Comissão-